



QUINCAS BORBA E AS TENSÕES DA SUBJETIVAÇÃO SOB A FORMA DO INDIVÍDUO

Janaina Tatim (Unicamp)¹

Jefferson Cano – orientador (Unicamp)

Resumo: Apresento a hipótese de que o *Quincas Borba* mostra as tensões da subjetivação sob a forma do indivíduo como o modelo de inscrição dos sujeitos que os define a partir de relações de posse. Nas relações intersubjetivas dos personagens, sobretudo na instrumentalização do corpo e do erotismo de Sofia, e pelas metáforas que as significam, centradas na noção de posse, propriedade privada, senhoril e domínio, mostra-se como o desejo é agenciado para capitalizar as relações, bem como as alienações e (auto)ilusões da forma de subjetivação do indivíduo proprietário diante da resistência do desejo às estruturas de determinação. O romance apresenta os efeitos, sobre a subjetivação, do processo econômico e social de transe de uma sociedade baseada no escravismo para o processo de monetarização da sociedade brasileira do XIX.

Palavras-chave: Machado de Assis; *Quincas Borba*; Indivíduo possessivo; Subjetivação;

O resumo que submeti para fazer parte do simpósio “Ética, Estética e Filosofia da Literatura” foi decalcado de um capítulo de minha dissertação de mestrado, ainda em desenvolvimento, motivo pelo qual peço indulgência com o estágio da pesquisa apresentada, bem como com a impossibilidade de abarcar aqui, com profundidade, todos pontos aventados. Minha pesquisa de mestrado se concentra no segundo romance da fase madura de Machado de Assis, o *Quincas Borba*, e mais especificamente, na primeira versão desse romance como *corpus* privilegiado de investigação. Sua primeira versão corresponde ao texto publicado na revista *A Estação*, ao longo de cinco anos, entre 1886 e 1891, e possui trechos que não constam na versão em livro, os quais me parecem significativos para pensar questões cruciais da prosa machadiana – mas, de todo modo, os intrigantes fatos dessa história editorial não serão o foco da minha discussão aqui.

Meu foco é apresentar a ideia de que o *Quincas Borba* mostra as tensões de uma forma de subjetivação marcada pelo modelo do indivíduo possessivo; isto é, que esse modelo pelo qual os sujeitos são entendidos a partir de relações de posse ajuda a compreender o modo como Machado de Assis desenhou os personagens e seus conflitos no *Quincas Borba*. Mais do que isso, proponho ainda que essa língua comum da posse, falada pelos personagens, seria um nexos significativo do romance com o processo social e histórico. As metáforas da possessibilidade usadas para representar o

¹ Graduada em Letras (UFRGS), mestranda em Teoria e História Literária (Unicamp) com bolsa FAPESP e estágio de pesquisa na Yale University. Contato: tatimjanaina@gmail.com.



indivíduo moderno acumulariam os sentidos sobre o efeito da monetarização nas relações intersubjetivas, dadas na sociedade brasileira da segunda metade do século XIX. O que chamo aqui de monetarização diz respeito ao transe de uma sociedade que então se sustentava nas bases de relações econômicas e sociais escravistas para uma sociedade que buscava se mover em direção a um modelo econômico e social capitalista. Esse é um dado quase impossível de ser apartado da análise do romance, bem como da questão que proponho, uma vez que Machado de Assis o incrustou no próprio coração do enredo desse que talvez seja seu romance mais dinâmico – parafrasear o enredo do *Quincas Borba* é falar sobre processos de alienação, mental e econômica, de enriquecimento e reprodução de capital, de instrumentalização de si e do outro.

Nesse romance, o desejo, o corpo e o erotismo, sobretudo da mulher, são potências humanas larga e problematicamente acoçadas pelo uso instrumental, isto é, por seu empenho como um instrumento que visa a capitalização das relações, na empresa de ascensão social na qual o casal Palha se empenha e que se realiza por meio da fortuna de Rubião. A paixão que Rubião sente pela esposa do sócio fundamenta a transferência de capital de sua herança para os negócios de Cristiano Palha, operação sustentada por um intrincado jogo de (auto)instrumentalização do casal para gerenciar os afetos e expectativas de Rubião. A linguagem do romance, de modo considerável, expressa o desejo, o erotismo e o corpo por meio de noções de posse, propriedade privada, senhorial e domínio. É claro que esse é também o campo da resistência, o campo onde florescem intimamente os desvios e os vacilos em relação às grades do modelo de subjetivação possessiva, às determinações contratuais pelas quais os sujeitos concebem a si mesmo e seus vínculos com o outro, a partir de noções de propriedade e posse.

O contrato matrimonial é um exemplo modelar de como a noção do indivíduo possessivo estrutura a subjetivação e os laços sociais – e não por acaso, o contrato matrimonial é um articulador fundamental desse romance. Ele medeia quase todas as relações intersubjetivas, e organiza as contradições morais dos personagens, seja na via de sua infração, seja na via de sua observância. O contrato matrimonial articula a ordem do desejo, do corpo e do erotismo das personagens e a forma de sua subjetivação como indivíduos possessivos. O romance pode ser também parafraseado como uma grande



dissecação de sua economia afetiva, da dinâmica de seus afetos. Os principais pivôs dessa dissecação, aqueles sobre quem recaem os maiores entrecos de escrutínio, são justamente Rubião e Sofia, um par amoroso que não chega a ser legitimamente um par. Tratam-se de dois personagens profundamente enrolados nas tramas do desejo e nos descaminhos de sua regulação e submissão ao contrato do matrimônio e à reprodução do capital. Sobretudo no fracasso de Rubião e nos vacilos eróticos de Sofia, aninha-se a maior parte da crítica de Machado à subjetivação conformada pela noção do indivíduo, nas auto-ilusões fomentadas por essa estrutura ou nas alienações fatais que ela ajuda a produzir.

O conceito de indivíduo possessivo foi primeiramente pensado no campo das ciências políticas, e recebeu nas últimas três décadas uma importante atualização com o trabalho de Carole Pateman, sobretudo em suas obras *O contrato sexual* (1993) e *Contract and domination* (2007). Fundamental para a teoria do contrato social, o conceito de indivíduo está igualmente no centro da crítica de Pateman ao patriarcalismo moderno e à ficção política em torno da origem da ordem social, dada pelo contrato entre indivíduos, uma ficção que se sustenta na dominação e subordinação sexual. Pateman, concentrando-se na análise do contrato matrimonial, apontando as contradições fundamentais do conceito de indivíduo tal como concebido no interior do liberalismo moderno. Na teoria, o contrato é a forma que estabelece a concepção de relações políticas livres entre indivíduos iguais por sua natureza de proprietários. O contrato matrimonial, todavia, aponta para a subordinação de uma das partes, guardando a antinomia de um contrato em que uma das partes é e não é reconhecida como indivíduo ao mesmo tempo, no que Pateman identifica um paralelo com a relação senhor-escravo:

A contradição inerente à escravidão, de que a humanidade do escravo deve ser negada e afirmada ao mesmo tempo, reaparece de várias formas mais ou menos dramáticas no patriarcado moderno. As mulheres são propriedades, mas também pessoas; diz-se que as mulheres têm e não têm as aptidões necessárias para fazer contratos – o contrato exige que sua feminilidade seja negada e afirmada (PATEMAN, 1993, p. 93).

Ainda no campo das ciências políticas, o trabalho de Maria Sylvia Carvalho Franco (1993) sobre o liberalismo e a noção de propriedade como conceito




antropológico ajuda a formular o problema relativamente à base social e histórica brasileira. O conceito de indivíduo possessivo também tem sido revisitado por autores da área da antropologia filosófica, como no recente livro de Vladimir Safatle *O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo* (2015). Todas elas retornam aos pensadores do liberalismo clássico, especialmente John Locke e Thomas Hobbes, para apontar como essa corrente de pensamento formulou uma visão antropológica do ser humano que o define pela posse, expressa exemplarmente na clássica definição de Locke de que *every Man has a Property in his own Person. This no body has any Right to but himself*.

Para Maria Sylvia Carvalho Franco é justamente essa categoria do indivíduo como *proprietário* que fará com que o liberalismo, no Brasil, possa se acomodar em bases escravistas. Carvalho Franco identifica a propriedade como noção que funda uma antropologia em Locke, pois em seu pensamento designa aquilo que é específico, que é próprio do homem. O homem teria em si o poder de tornar as coisas sua propriedade, poder que, por seu turno, ao ser mobilizado, constitui o homem enquanto tal. Assim, a propriedade é posta como o nexos entre homem e mundo e aquilo que define a natureza humana. Trata-se, assim, de uma categoria assenta em uma noção de natureza em que todos os indivíduos fazem parte de uma mesma espécie por possuírem uma mesma qualidade – a qualidade daqueles que exercem o atributo de apropriar-se, de produzir propriedades suas. Só aquele que se apropria participa da natureza racional e justa dessa espécie, só o proprietário participa da comunidade dos indivíduos. Portanto, liberdade e igualdade só se aplicam a *homens proprietários*. No interior dessa lógica, aqueles que “se deixam ficar” inativos, que não se tornam proprietários, caem na ordem dos inferiores, dos criminosos, justificando-se assim seu jugo e exploração por outros indivíduos. Com isso, Carvalho Franco entende que o liberalismo centrado na noção de propriedade como atributo definidor do humano produziu uma concepção de indivíduo – e de sua ética – que se ajusta, em certa medida, à base social escravista brasileira.

Desde uma perspectiva mais filosófica, Vladimir Safatle sublinha a noção de predicabilidade como marca dessa concepção de indivíduo

Um predicado é algo que possuo, que é expressão do que faz parte das condições que estabelecem o campo da minha propriedade. Por isso, ao definir a predicação como modo privilegiado de reconhecimento,



eleva-se a possessão a um modo naturalizado de relação, [...] [em que os sujeitos se definem pela] determinação por predicção, ou ainda, da determinação por possessão de predicados, por aquilo que indivíduos podem possuir (SAFATLE, 2015, p. 28-31).

Além disso, na leitura de Safatle, a partir do enunciado político-filosófico do *Leviatã* de Hobbes, a noção de privacidade e integridade aparecem como fundadoras dos vínculos sociais baseadas nessa ficção do indivíduo:

A defesa da integridade individual não significa, no entanto, apenas a elevação da conservação da vida à condição última de legitimação do poder. “Integridade” significa aqui também a soma dos predicados que possuo e que determinam minha individualidade, os predicados dos quais sou proprietário. [...] em sociedades cujo modelo de inscrição se dá a partir da determinação de sujeitos sob a forma de indivíduo [a liberdade] é paga pela definição do outro como uma espécie de “invasor potencial”, como alguém com quem me relaciono preferencialmente através de contratos que definem obrigações e limitações mútuas sob os olhares de um terceiro (SAFATLE, 2015, p. 19-20).

Para discutir como esse aspecto da subjetivação sobre a forma do indivíduo desenha as relações entre as pessoas do *Quincas Borba*, gostaria de pontuar o episódio do “caso do jardim”, passado logo na alvorada dos dias de Rubião no Rio de Janeiro, Corte do Brasil Império. Nos desdobramentos do episódio, anteveem-se as estruturas e as falhas da predicção implicadas no contrato sexual do casamento. Na ocasião de um jantar na residência do casal Palha, Sofia e Rubião, a convite dela, observam a lua, quando este arbitra entornar nos ouvidos da dama uma declaração amorosa de palavras mimosas, mas “devorando a moça com olhos de fogo” e retendo-lhe com força: “Sofia ficou pasmada. De súbito endireitou o corpo que até ali viera pesando no braço de Rubião. Estava tão acostumada à timidez do homem [...] Trouxera ao colo um pombinho, manso e quieto, e sai-lhe um gavião, – um gavião adunco e faminto” (ASSIS, 2014, s/n)². Por um lado, a ofensiva de Rubião se embasava em “uns modos, uns olhos, uns requebros sem explicação”, “palavrinhas doces”, “atenções particulares” de Sofia para com ele. Por outro lado, a surpresa de Sofia diante de sua declaração mostra que, até esse episódio, seus jogos sedutores transcorriam em águas sobre as

² Todas as citações a Machado de Assis presentes nesse artigo não contêm número da página porque opto por utilizar as edições *online* dos romances disponibilizadas no portal <www.machadodeassis.net>.




quais ela presumia ter pleno domínio. No encontro com o desejo do outro, porém, emerge algo que lhe escapa ao controle, algo que não se acomoda aos contratos e acordos racionais mediadores das relações entre indivíduos – algo que não se deixa predicar como atributo da pessoa individualizada.

Finda a noite, dispersos os convidados, na intimidade do casal, Sofia relata ao cônjuge o episódio do jardim, transformando em objeto de gerenciamento do matrimônio algo que fora endereçado a ela tão somente, enquanto sujeito erotizado. Nesse âmbito, os meios contraditórios pelos quais o casal empreendia a manipulação dos afetos de Rubião são explicitados. Dada a ofensa ao contrato matrimonial e sexual de ambos, Sofia insiste em que o casal se desvencilhe de Rubião. Palha, contudo, embora se sinta molestado por terem “lhe namorado a mulher”, se empenha em mitigar a gravidade, sobretudo, erótica do episódio. O marido acusa Sofia de ser culpada pelo atrevimento de Rubião, ao que ela o lembra de que ele mesmo tinha recomendado que o tratasse “com atenções particulares”. Apesar de cúmplices na empresa, quando a instrumentalização do corpo e dos afetos escapa ao controle de ambos, aproximando-se do grande interdito, o adultério, a culpa deve recair sobre a mulher.

Visto de fora, o diálogo na alcova beira o cômico ao expor e contrapor duas linguagens em dissonância. Sofia fala no código da moralidade do contrato de casamento; já a fala de Palha está articulada pelo interesse financeiro, formando um (ab)surdo diálogo de não-ditos. Palha não quer entrar nas “minudências” que o fazem resistir à proposta de cortar relações com Rubião; Sofia não quer entrar nas “minudências” da carga sexual envolvida no episódio, a qual Palha intui mas insiste em não reconhecer. Entre o dito e o calado aninha-se a contradição de dois sistemas de valores e referências, a princípio, autônomos: o uso da afetividade e do corpo da mulher como propriedade em si, clamando respeito aos termos do contrato do casamento e sua moralidade, em que a sexualidade da mulher é apenas legítima dentro dos limites de seu uso no interior do acordo matrimonial monogâmico, e as ambições de (re)produção de capital, que subsumem qualquer código moral.

Palha está em um impasse: não pode consentir com a afronta aos termos do contrato do matrimônio que o faz soberano sobre a sexualidade da mulher; mas também não pode arriscar a perda de sua fonte de capital. O marido tenta operar, primeiro, no domínio da racionalidade, através do embate argumentativo. Contudo seu argumento é insustentável pois não pode atender ao código moral em jogo, como quer a mulher, ainda que precise ao mesmo tempo se valer de suas prerrogativas. A tensão explode num arroubo patético do homem que “ficou sombrio,



soltou a mão da mulher, com um gesto de desespero. Depois, agarrando-a pela cintura, disse em voz mais alta do que até então: – Mas, meu amor, eu devo-lhe muito *dinheiro*. [...] Sabes que *confio em ti...*” (ASSIS, 2014, s/n, *itálico meu*). Na sentença de Palha se explicitam os dois termos que asseguram os códigos aparentemente em contradição – o primeiro está explícito em seu significante máximo, dinheiro; o segundo é mais complicado. Palha clama ter confiança na mulher, na mulher em seu corpo, em que a mulher, sendo corpo, atue plena e completamente pelas leis do contrato matrimonial que lhe “assegura” a posse de sua afetividade. Assim, é que a subjetivação sob a forma do indivíduo possessivo ata o laço com o processo social candente de monetarização, que estabelece o valor da relação com Rubião, e implica um no outro. A razão do dinheiro se sobrepõe, e Sofia precisa submeter a moralidade do contrato matrimonial à aposta econômica, ficando, ainda por cima, a seu cargo zelar pela continuidade das relações da célula familiar com o sócio Rubião, fonte de capital dos negócios do marido.

De outro ângulo, a cena mostra ainda o modo como Palha não pode impor sua vontade simplesmente exercendo mando, pela coerção da força ou pelo mesmo monopólio do poder e da violência que o patriarca encontrava no interior das relações familistas coloniais – embora para finalmente “convencer” Sofia, ele a agarre pela cintura e eleve o tom da voz, dois gestos corporais simbólicos de um resquício de poder baseado na simples violência, agora castrado na nova ordem patriarcal urbana. O episódio se assenta na contradição em que se sustenta o poder do homem sobre a mulher no novo esquema patriarcal. Em *Ordem Médica e Norma Familiar* (1999), estudo sobre o papel da ideologia médico-higiênica do século XIX na conversão do universo familiar à norma urbana, Jurandir Freire Costa argumenta que o machismo foi incentivado pela medicina higiênica como compensação face à perda que a figura do homem, no interior da família patriarcal urbana de hábitos burgueses, teve em relação ao antigo poder patriarcal do mando. A mulher torna-se o bem por excelência do machista a quem é arrogado o direito de concentrar sobre ela toda a carga de dominação, assegurada pelo senso de posse, e garantida pelo contrato matrimonial:

cada homem se dava ao direito de abordar a mulher do outro ao mesmo tempo em que afirmava a intocabilidade de sua própria mulher. À primeira vista, o jogo era desigual. Mas [...] Considerado em conjunto, o ritual “machista” era perfeitamente equilibrado, pelo fato de que toda mulher abordável era, em princípio, propriedade de um outro homem, provavelmente também “machista” (COSTA, 1999, p. 254).



Como vimos, a ação de Palha se torna possível por meio da contradição do código machista, cujo sustentáculo vem a ser a própria mulher. Da mulher, espera-se a dupla função de ser “abordável”, mas, ao mesmo tempo, não ceder à abordagem, mantendo a honra e a dignidade do código matrimonial que a coloca como propriedade privada do marido. Equilibrando-se nas instabilidades e contradições dessas prerrogativas, Palha e Sofia operam sua auto-instrumentalização.


Sofia aprende, ela também, a operar pela estrutura perversa-possessiva, afirmando e negando a ordem moral ancorada no contrato sexual do matrimônio, afirmando e negando seu estatuto de indivíduo e de sujeito, conforme a situação valide sua fantasia de poder. Sofia conhece e aprende a manejar o senso de propriedade que orienta a *subjetividade possessiva* do marido em relação a ela. Mais de um trecho do romance expõe essa dinâmica em que Sofia confirma-se para Palha como sua propriedade, mas subverte esse estatuto, como se piscasse para o leitor. A título de exemplo, vejamos os efeitos do longo olhar de admiração em que o marido de uma amiga a envolveu, num certo dia:

Em verdade, estava nos seus melhores dias; o vestido que trazia sublinhava admiravelmente a gentileza do busto, o estreito da cintura e o relevo delicado das cadeiras; - era *foulard*, cor de palha.

- Cor de *palha*, acentuou Sofia rindo, quando D. Fernanda o elogiou, pouco depois de entrar. Cor de *palha*, como uma lembrança deste senhor.

Não é fácil dissimular o prazer da lisonja; o marido sorriu cheio de agradecimento, procurando ler nos olhos dos outros o efeito daquela prova minuciosa de amor. Teófilo elogiou também o vestido, mas era ainda menos fácil contemplá-lo sem contemplar também o corpo da dona; dali os olhos compridos que lhe deitou, sem concupiscência, é certo, e quase sem reincidência. Pois esse incidente da véspera, um gesto sem convite, uma admiração sem desejo, veio meter-se de permeio agora, quando Sofia cuidava na maldade da outra.

Carlos Maria, Teófilo... Outros nomes relampejavam no céu daquela possibilidade, como ficou expresso no cap. CLIV [...]. Vieram todos esses nomes, com os próprios sujeitos correspondentes, e até vieram sujeitos sem nomes, - os adventícios e ignorados, - que uma só vez passaram por ela, cantaram o hino da admiração e receberam o óbolo da boa vontade. Por que não reteve algum de tantos, para ouvi-lo cantar e enriquecê-lo? Não é que os óbolos enriqueçam a ninguém, mas há outras moedas de maior valia; há dracmas, há talentos. Por que não reteve um de tantos nomes elegantes, e até egrégios? Essa pergunta sem palavras correu-lhe assim muitas vezes, pelas veias, pelos nervos, pelo cérebro, sem outra resposta mais que a agitação e a curiosidade. A disposição latente, - nativa ou adquirida, - era agora vontade imperiosa. [...] Tendo recordado muitos deles, e os seus nomes e as suas figuras, perdia-os a todos para ver somente uma



grande massa confusa, incoercível. Não tinha agora mais que um desejo sem eleição, uma curiosidade sem designada pessoa. Queria amar, amar, amar. Tanto melhor se fosse ao melhor dos homens; mas, o mais insignificante deles, o mais banal ou vão, era ainda assim um homem, - tão legítimo como outro qualquer, uma vez que lhe viesse dar a mão no meio da sala, onde Carlos Maria a deixara sem parceiro (ASSIS, 2014, s/n, *itálico do autor*).

Nesse intrincado expediente de sobredeterminações, Machado vai dissecar a economia afetiva do casal em triangulações fundadas nas representações do desejo de Sofia. De um lado, a potência erótica da mulher será instrumentalizada para a ascensão do casal, expondo os moldes das relações geridas pela lógica contratual do matrimônio; de outro lado, essa potência erótica se insinua em outras vias fora das rotas previstos e aceitas no interior do matrimônio e do código machista, expondo as fissuras abertas pela indeterminação do desejo nas estruturas de determinação do indivíduo como forma de subjetivação.

A primeira triangulação, com Rubião, é gerida com Palha; já a segunda triangulação vai se estabelecer completamente apartada de qualquer ingerência do marido e pegará Sofia no contrapé da dominação de si e do outro. Ela será cortejada por Carlos Maria, nas palavras do Palha, “a primeira figura do salão”. Ao contrário da demonstração de dignidade e de submissão ao acordo monogâmico afrontado pela investida de Rubião no episódio do jardim, o galanteio que ela receberá do charmoso Carlos Maria será devidamente escondido pela dama. Sem ao menos desconfiar da paixão que Sofia chega a ter, Palha se “orgulh[a] de ver que [Carlos Maria] se ocupara tanto tempo com ela [...] mirando-se no colo da mulher, e circulando depois os olhos pela sala, *com uma expressão de posse e domínio*” (ASSIS, 2014, s/n, *itálico meu*). Tal o arranjo: enquanto Sofia alimenta a vaidade do marido, deixa-se energizar pelas paixões que ela desperta e que nela são despertadas por outros homens.

A declaração de amor de Carlos Maria, contudo, não passava de uma troça ladina de quem se regozija em ver a confusão vaidosa do outro em se saber amado. Sem maiores consequências para ele além de uma descarnada má consciência, em Sofia, contudo, o galanteio reverberará profundamente, deslocando seu desejo erótico para mares nunca dantes navegados. As velas de seu desejo são insufladas para searas inutilizáveis e até perigosas para as ordens contratuais do matrimônio, em que sua potência erótica se comprimia a funções determinadas e utilitárias.

Inesperadamente, esse despertar vai mexer com a estabilidade do domínio que ela acreditava ter sobre seus sentimentos em relação ao próprio Rubião. O episódio do passeio à cavalo que ela, o sócio e o marido farão ao morro da Tijuca reescreve a peripécia dos afetos



nesse curto-circuito de contradições e perversões pelos pontos nodais do sentido da dominação e da possessão. Palha goza o sentido de possessão da mulher através do olhar de Rubião, que o valida. Mas a queda do cavalo que Sofia vem a sobrer, ato simbólico da perda de seu domínio sobre o desejo erótico, repete a cena do olhar para o corpo da mulher como infração ao código moral e ao contrato do matrimônio.

Da repulsa que ela sentia pela simples ideiação de contato corporal com Rubião, Sofia, na ausência da possibilidade de concretizar o adultério com Carlos Maria – que jamais voltará a cortejá-la e ainda viria a se casar com sua prima da roça –, passa a produzir devaneios e fantasias a partir das fantasias amorosas do próprio Rubião. Essa virada se articula também em função da dupla personalidade audaciosa que Rubião começa a apresentar, alienando de si a personalidade de matuto inseguro e tímido e assumindo a personalidade de Imperador Napoleão III. A partir dela, Rubião vai produzir fantasias luxuosas e aristocráticas de sua louca paixão por Sofia que “Crendo-se autora do mal, perdoava-lho; a ideia de ter sido amada até à loucura, sagrava-lhe o homem” (ASSIS, 2014, s/n).

As formas do imaginário são fundamentais na corrosão que Machado vai infundir na ilusão de validade das figuras do contrato de trocas recíprocas e possessivas do matrimônio, pela prospecção em *atos íntimos e ocultos*, acessamos o modo como os sujeitos transgridem a gramática de sua própria dominação. Diante do convite de Rubião para que dessem aquele passeio à cavalo, Sofia desliza para o interior de uma fantasia erótica e adúltera:

oh! se tinha vontade de ir na manhã seguinte, com Rubião, estrada acima, bem posta no cavalo, não cismando à toa, nem poética, mas valente, fogo na cara, toda deste mundo, galopando, trotando, parando. Lá no alto, desmontaria algum tempo; tudo só, a cidade ao longe e o céu por cima. Encostada ao cavalo, penteando-lhe as crinas com os dedos, ouviria Rubião louvar-lhe a afoiteza e o garbo... Chegou a sentir um beijo na nuca... Estremeceu; tinha as faces encarnadas. [...] a imaginação de Sofia era agora um corcel brioso e petulante, capaz de galgar morros e desbravar matos. [O corcel] Traz a ideia do ímpeto, do sangue, da disparada, ao mesmo tempo que a da serenidade com que torna ao caminho reto [...] o corcel tornara fatigado da carreira, e deixou-se estar sonolento na cavaliça. Sofia era já outra; passara a vertigem da corrida, o ardor sonhado, o imaginado gesto de galgar com ele a estrada da Tijuca (ASSIS, 2014, s/n).

Assim chegamos a essa surpreendente vontade que começa a pulsar na personagem por meio de fantasias e devaneios. Sofia passa a viver oscilações em relação ao que sente por



Rubião, em relação, mais precisamente, ao que ele representa enquanto possibilidade de realização de um desejo gorado – o que fica evidente em uma alucinação da personagem. Ao observar duas rosas de seu jardim, Sofia escuta um vivo debate entre elas – projetava nas rosas o debate mental que ia travando consigo mesma, em sua mente, chegando à seguinte hipótese: “[Rubião] diz alguma cousa, e di-la desde muito, sem desaprendê-la, nem trocá-la; é firme, esquece a dor, crê na esperança. [...] Se hás de amar a alguém, fora do matrimônio, ama-o a ele, que te ama e é discreto” (ASSIS, 2014, s/n). A vontade pelo adultério fica assim reconhecida em todas as letras, porém não concretizada.

A noção de dominação articula praticamente todas as relações interpessoais no romance. Trata-se de uma dominação no interior de uma ordem urbanizada e aburguesada, em que a violência e a coerção pela força estão sublimadas. Nela, o domínio se exerce por alguém que se afigura como detentor do controle sobre os predicados em jogo em uma dada situação, sendo que esse lugar de predicado pode ser ocupado pelo próprio sujeito ou por um outro. A relação de domínio complementa a noção de posse, pois também aquele que possui julga dominar algo ou alguém. Logo, esse tipo de relação envolve a projeção desses predicados como previsíveis e estáveis – já o que escapa a esse campo de determinações desestabiliza ou rompe o domínio, a noção do indivíduo e suas posses.

Em minha dissertação, sigo pontuando, através de outros episódios e constelações metafóricas, os desdobramentos dessa auto-instrumentalização. Palha estará sistematicamente convencido da completa possessibilidade de sua mulher. Mas sobretudo através da posição privilegiada do narrador, que acessa o íntimo de Sofia, inclusive seus sonhos e devaneios eróticos, evidencia-se o modo como ela, por sua vez, vive na iminência da transgressão do contrato matrimonial. Nos limites do sujeito proprietário e de suas predicabilidades, resta sempre o impróprio do desejo erótico, mesmo que na ordem do devaneio e da loucura. São nessas situações limites que Machado desvela as ilusões e falhas da subjetivação sustentada na possessibilidade.

Referências bibliográficas

SOBRENOME, Nome. *Título da obra*. Cidade: Editora, 2001.

ASSIS, Machado de. *Quincas Borba – A Estação*. (Edição eletrônica) Org. GLEDSON, John; SURIANI, Ana Cláudia. Rev. SENNA, Marta de; FANTINATO, Manuela, 2014. Disponível em <http://www.machadodeassis.net/hiperTx_romances/obras/quincasborbaaestacao.htm>. Acesso em 29 de setembro de 2017.



COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FRANCO, Maria Sylvia Carvalho. "All the world was America." - John Locke, liberalismo e propriedade como conceito antropológico. In: *Revista USP*, São Paulo, nº 17, p. 30-35, 1993.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PATEMAN, Carole; MILLS, Charles W. *Contract and domination*. Cambridge: Polity, 2007.

SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos*. São Paulo: Cosac Naify, 2015.